

Consorticiados para tomar ciência e acompanhar a reunião, enfatizou ainda, que independente da resposta do juiz, que somente ocorreu em 15 de janeiro de 2021, publicada em 18 de janeiro de 2021, foi aprovada a elaboração de Resolução de Protesto de Título em maio de 2020 e sua edição e entrada em vigor se deu em 04 de janeiro de 2021. Simey explicou que caso a Assembleia decida por protestar o Consórcio deve informar ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES) e se até dezembro não houver o pagamento da dívida, entrar com processo execução. Christiano disse que a decisão deve ser tomada em conjunto. Josafá disse que é preciso ser justos e corretos, votou para ser executada. Dr. Hugo Guerra disse entender que não deve admitir um município entrar no Consórcio sem regularização da dívida, opinou pelo condicionamento da entrada ao pagamento da dívida e que a mesma deve ser executada. Jeferson concordou que deve ser cobrado, sugeriu tentar uma negociação, notificar, e aguardar o prazo para a manifestação. Cleres disse que é válida a tentativa de notificar e aguardar o prazo para a manifestação. O Presidente do Consórcio concluiu para dar seguimento ao processo de notificação ao município de Afonso Cláudio. Simey colocou a questão do valor e questionou sobre fazer a notificação apenas com valor principal ou com juros e multa. Christiano pediu a opinião de todos. Jeferson Martinuzo disse que poderia seguir cobrando a dívida completa com juros e multa de acordo com o índice da Corregedoria Geral da Justiça do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (TJES) através do site: <http://aplicativos.tjes.jus.br/corregedoria/atm/Default.aspx>, que já é usual do Consórcio nas ações anteriormente propostas em desfavor dos municípios de Brejetuba e Baixo Guandu, e, caso buscarem negociação poderia perdoar os juros e multas. Josafá, Dr. Hugo e Cleres concordaram com a proposta de Jeferson e Christiano ratificou, sendo assim decisão unânime do colegiado. Simey disse que fará a notificação conforme deliberado. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente reunião, tendo sido lavrada a presente ata, que após lida e se achada conforme, vai assinada pela Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu, Srª Ana Paula Alves Bissoli e pelo Presidente.

Christiano Spadetto - Presidente:

Ana Paula Alves Bissoli - Secretária Executiva:
Protocolo 984735

**ATA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
ASSEMBLÉIA GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO
RIO GUANDU 005-2022**

Aos 15 (vinte) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte dois, às 13h00min. (treze horas), por videoconferência, transmitida pela plataforma Google Meet, link <https://meet.google.com/ecy-fpvh-qoi>, participando o Prefeito de Conceição do Castelo e Presidente do Consórcio, Sr. Christiano Spadetto, o Prefeito de Laranja da Terra e Vice Presidente do Consórcio, Sr. Josafá Storch, o Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Itaguaçu (PMI), Hugo Leonardo Stefenoni Guerra, legalmente instituído por procuração representando o Prefeito de Itaguaçu, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio

Ambiente de Baixo Guandu, Sr. Cleres de Martins schwambach, legalmente instituído por procuração representando o Prefeito de Baixo Guandu e o Vice Prefeito de Brejetuba, Sr. Jefferson Martinuzo. Participou também da reunião a Secretária Executiva Srª. Ana Paula Alves Bissoli, a Chefe de Apoio Administrativo Srª. Sueli Rosa Gardino Pereira, o Assessor Jurídico do Consórcio, Simey Tristão de Sousa. Ana Paula deu as boas vindas, e passou para a votação e deliberação dos assuntos constantes da Ordem do dia, tendo sido prestados os devidos esclarecimentos durante o processo de discussão, e tomada às seguintes deliberações: Item 01 - Abertura e verificação do quórum pelo Presidente da Assembleia do Consórcio Público Rio Guandu: O Presidente do Consórcio, Sr. Christiano Spadetto declarou aberta a reunião e passou para a Secretária Executiva que fez a leitura da pauta. Item 02 - Discussão e deliberação da Impugnação apresentada pela Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio referente a dívida do município com o Consórcio: Ana Paula informou sobre a apresentação da Impugnação pela Procuradoria do município de Afonso Cláudio na sede do Consórcio, conforme encaminhada a todos e esclareceu que a presente reunião fez-se necessário, pois temos 30 dias para se manifestar em relação a mesma. Passou a palavra para Simey que apresentou seu entendimento sobre a notificação. Em seguida Christiano pediu que cada um se manifestasse quanto aos procedimentos. Dr. Hugo sugeriu ao Presidente suspender a reunião por cinco minutos e fazer contato com o Prefeito de Afonso Cláudio para saber se tinha conhecimento da impugnação, visto não ter ratificação do recurso apresentado. A proposta foi aceita por todos e o Presidente realizou contato, mas sem sucesso. Dr. Hugo sugeriu que fosse respondida a impugnação e em seguida que fosse protestado o título para não postergação do assunto. Os demais membros da Assembleia aprovaram a proposta por unanimidade. Christiano salientou que o Consórcio votou e continua de acordo com a adesão ao município de Afonso Cláudio, mas que sem o pagamento da dívida não será possível a ratificação da Lei autorizativa de adesão do município ao Consórcio. Porém, isso não irá impedir do Consórcio de continuar e avançar. Disse ainda que o Consórcio é muito importante para os municípios e que todos precisam entender a necessidade de investimentos para progredirmos juntos. Item 03 Outros assuntos pertinentes para o momento: Ana Paula lembrou que na 2ª quinzena de agosto terá reunião da Assembleia para deliberação da proposta de orçamento do ano de 2023 e que caso não seja resolvido a ratificação do município de Afonso Cláudio o orçamento será rateado apenas para os cinco municípios consorticiados. Christiano acrescentou que desta forma cada município já fica ciente do aumento do rateio, mas necessário para o avanço do Consórcio em apoio aos municípios. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente reunião, tendo sido lavrada a presente ata, que após lida e se achada conforme, vai assinada pela Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu, Srª Ana Paula Alves Bissoli e pelo Presidente.

Christiano Spadetto - Presidente:

Ana Paula Alves Bissoli - Secretária Executiva:
Protocolo 984736

www.amunes.es.gov.br